

FUNDO CLAMOR: MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

ANNA FLÁVIA ARRUDA LANNA BARRETO*
HELOÍSA MARIA MURGEL STARLING**

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é analisar o conteúdo do Fundo Clamor, localizado no Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / SP, entre os anos de 1970-1992 e sua contribuição para o processo de resgate da memória histórica dos casos de sequestro, prisões e tortura de crianças e adolescentes, durante as ditaduras militares no Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai. A metodologia adotada para a realização desta pesquisa de ordem descritiva qualitativa pretende adotar dois sentidos: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa descritiva analítica documental. Através da consulta e análise dos documentos do Fundo Clamor (correspondências, denúncias, boletins, folhetos das Abuelas de la Praza de Mayo, relatórios, solicitação de habeas corpus, reportagens, fichas de desaparecidos políticos e de centros clandestinos de detenção) serão selecionados documentos cujas informações remetam ao desaparecimento de crianças, à prisão e/ou sequestro de militantes grávidas, procurando descrever a situação da apreensão e encarceramento, contexto histórico, forças repressoras envolvidas na operação de prisão, sequestro e/ou tortura das militantes e das crianças e adolescentes. Além desse acervo, será realizada uma pesquisa documental dos Arquivos do Terror, no Centro de Documentação e Arquivo para a Defesa dos Direitos Humanos (CDyA) da Corte Suprema de Justiça do Paraguai, que contém registros dos trinta e cinco anos da ditadura militar de Alfredo Stroessner no Paraguai. O argumento central desta pesquisa consiste na afirmação de que os arquivos do Comitê em Defesa dos Direitos Humanos dos Refugiados

* Pós-Doutoranda em História (UFMG). Professora Adjunta do Centro Universitário UNA. Email: annaflav@prof.una.br.

** Supervisora de Pós-Doutorado, Doutora e Professora titular do departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFMG).

dos Países do Cone Sul, disponíveis no Fundo Clamor, contribuem, de forma significativa, para o resgate da memória histórica do período ditatorial e para a conquista da cidadania plena nesses países, sendo o Brasil protagonista da implantação da Doutrina de Segurança Nacional na América do Sul.

PALAVRAS-CHAVES: Ditadura Cone Sul – Direitos Humanos – Fundo Clamor

ABSTRACT: This research aims to analyse the contents of Fundo Clamor, located at the Documentation and Scientific Information Centre-CEDIC, from the Pontifical Catholic University of São Paulo—SP, between the years of 1970 and 1992, as well as its contribution to the process of rescuing historical memory of child and teenager abduction, imprisonment, and torture in the course of military dictatorships in Brazil, Argentina, Uruguay, and Paraguay. The methodology used in this descriptive and qualitative research intends to take two directions: a bibliographical and a descriptive analytic documental research. Through the consultation and analysis of documents from Fundo Clamor (correspondence, denunciations, bulletins, and leaflets from Abuelas de la Plaza de Mayo, reports, writs of habeas corpus, pieces of reportage, and files from clandestine detention centres and on enforced disappearances), a compilation will be made with information regarding the disappearance of children and the imprisonment and/or abduction of pregnant militants in an attempt to describe the situation of apprehension and incarceration, the historical context, and the repression forces involved in the operation of arrest, kidnapping and/or torture of militants, children, and teenagers. Besides this heritage, a documental research will be made at Terror Archives, the Centre for Documentation and Archives for the Defence of Human Rights (CDyA) of Paraguay Supreme Justice Court, which contains a register of Alfredo Stroessner's thirty-five-year-long military dictatorship in Paraguay. The main argument in this research states that the archives from the Committee for the Defence of Refugees Human Rights from the Southern Cone, available at Fundo Clamor, contribute significantly to the rescue of historical memory from the dictatorial period and to the achievement of complete citizenship in these countries, considering that Brazil was the protagonist of the National Security Doctrine implantation process in South America.

KEYWORDS: southern cone dictatorship, human rights, fundo clamor

INTRODUÇÃO

Dos niños, (1) Anatole Boris Julien Grisona, nacido em El Uruguay el 22/09/72, y (2) Eva Lucía Julien Grisona, nacida en la Argentina el 07/05/75, secuestradas el 26/09/76 en Buenos Aires, em una operación conjunta de las fuerzas policiales uruguayas y argentinas, fueron encontradas en la ciudad de Valparaíso, Chile. Los niños están bien. Sus padres, Roger Julien Cáceres (uruguayo) y Victoria Grisona (argentina), secuestrados en esa misma operación, continúan desaparecidos. La familia entera fue secuestrada de su residencia em Partido de San Martín, Provincia de Buenos Aires¹.

O texto acima se refere a uma denúncia feita pelo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul - CLAMOR², em 1979, a respeito do desaparecimento das crianças uruguaias Anatole Boris Julien Grisona (4 anos) e Eva Lucía Victoria Julien Grisona (1 anos e 4 meses) que foram sequestradas no dia 26 de setembro de 1976 junto com seus pais na Argentina e deportadas ilegalmente para o Chile. Durante a operação de sequestro, os pais dessas crianças foram mortos e seus filhos foram levados para centros de interrogatórios. Posteriormente foram abandonados numa praça, na cidade de Valparaíso (Chile) e entregues a um orfanato por uma assistente social que passava no local (LIMA, 2003).

A partir de setembro de 1976 os familiares de Anatole e Eva Lucía iniciaram uma busca desesperada para reencontrar as crianças. Segundo a historiadora Ananda Simões Fernandes, esta prática se trata de uma “modalidade de Terrorismo de Estado das ditaduras de Segurança Nacional” (FERNANDES, 2011, p. 48), sobretudo na Argentina, que durante a vigência do regime militar

1 Boletín de Prensa del 31/07/1979. Fondo Clamor, pasta 1, plástico 60. Arquivo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, do Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / SP.

2 Comitê em Defesa dos Direitos Humanos dos Refugiados dos Países do Cone Sul criado em 1977, apoiado pelo Arcebispo de São Paulo - Cardeal Paulo Evaristo Arns e vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados. Seu objetivo era prestar proteção e assistência aos refugiados dos países do Cone Sul - Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.

(1976-1983) contou com o alarmante número de 230 crianças sequestradas (BRASIL, 2009).

O avanço de denúncias e pesquisas nessa área apontou para a prática dessa modalidade de “terrorismo de estado” em outros países do Cone Sul. Dados do relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Brasil apontam como saldos das ditaduras do Cone Sul os seguintes números:

no Brasil foram 50 mil pessoas presas, 20 mil torturados, 356 mortos e desaparecidos, 4 crianças provavelmente sequestradas. No Uruguai foram 166 desaparecidos, 131 mortos, 12 bebês sequestrados, 55 mil detidos. No Paraguai foram de 1 mil a 2 mil mortos e desaparecidos, 1 milhão de exilados. No Chile foram 1.185 desaparecidos, 2.011 mortos (embora estatísticas extraoficiais falem em até 10 mil assassinados), 42.486 presos políticos apenas em 1976. Na Argentina foram 30 mil mortos e desaparecidos e 230 crianças sequestradas (BRASIL, 2009, p. 101).

No caso argentino, a maioria das crianças sequestradas tinha suas identidades omitidas e eram posteriormente adotadas ilegalmente por famílias ligadas direta ou indiretamente à repressão. Muitas crianças sequestradas junto com seus pais foram adotadas por oficiais da repressão. Exemplo dessa situação é o caso da criança Mariana Zaffaroni, sequestrada quando tinha dezoito meses de idade, junto com seus pais Jorge Roberto Zaffaroni Castilla e María Emilia Islas de Zaffaroni em Buenos Aires, no dia 27 de setembro de 1976, por forças da repressão argentina e uruguaia. A partir dessa data os familiares de Mariana iniciaram uma busca para encontrá-la. No dia 20 de maio de 1983 o jornal argentino “Clarín” de Buenos Aires publicou um apelo, com a foto da menina, solicitando a quem tivesse qualquer informação de Mariana, que entrasse em contato com as Abuelas da Plaza de Mayo³ ou com o grupo Clamor em São Paulo. Vinte dias após o apelo chegou uma carta anônima da Argentina enviada ao grupo Clamor. A carta informava que Miguel Angel Furci, membro do

3 Organização de direitos humanos argentina, fundada em 1977, que tem como finalidade localizar e restituir às suas famílias legítimas todos os filhos sequestrados e desaparecidos durante a última ditadura militar argentina (1976-1983).

Serviço de Inteligência do Estado (SIDE), estaria com Mariana em um subúrbio de Buenos Aires. A menina havia sido registrada como filha legítima do casal Furci, sendo registrada dois anos após o seu nascimento (LIMA, 2003).

Casos como esses se tornaram uma política de estado na Argentina e foram amplamente adotados nos demais países do Cone Sul e no Brasil com a cooperação das forças repressoras desses países. Geralmente as crianças e adolescentes eram sequestradas junto com seus pais, quando da prisão e/ou sequestro dos mesmos. Posteriormente eram encaminhadas para centros de detenção e presas juntos com seus pais (QUADRAT, 2003). Exemplo dessa situação é o caso da brasileira Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, que foi sequestrada em sua residência no dia 13 de dezembro de 1968, dia da promulgação do Ato Institucional N. 5 em Pariconha, interior de Alagoas, junto com seus filhos André (3 anos) e a Priscila (2 anos). Ela e seus filhos ficaram presos durante quatro meses (BRASIL, 2009, p.30).

Assim como o caso de Maria Auxiliadora, várias outras crianças e adolescentes foram presos e, algumas vezes, torturados junto com seus pais, como é o caso do adolescente Ivan Seixas (16 anos) filho do operário paranaense Joaquim Alencar de Seixas. Ambos foram presos em 16 de abril de 1971 e levados para as dependências da 37ª Delegacia de Polícia e posteriormente para o Destacamento de Operações de Informações/Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Ambos militavam no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) quando foram presos. Pai e filho foram torturados juntos e após o assassinato de Joaquim Alencar de Seixas, sua residência foi invadida, sua mulher e filhas foram presas. Ivan passou seis anos preso sem responder a um julgamento (BRASIL, 2009, p. 44).

A história dos “bebês malditos” contada pelos moradores da região do Araguaia, que segundo os camponeses teriam sido supostamente sequestradas pelos militares brasileiros é elucidativa desses casos de violações dos direitos humanos e sequestros de crianças no Brasil. Segundo depoimentos das pessoas mais idosas que vivem na região do Araguaia, essas crianças desaparecidas

eram filhas de mulheres que se relacionaram com guerrilheiros e não tinham ligação com a luta armada. O depoimento do ex-guia do Exército, José Maria Alves da Silva, dado ao Jornal O Estado de São Paulo em 14 de julho de 2009, confirma essa história a respeito do sequestro das crianças pelos militares (AGÊNCIA, 2009).

No dia 30 de setembro de 1969, Virgílio Gomes da Silva Filho foi preso junto com sua mãe e mais dois irmãos. No dia anterior seu pai Virgílio havia caído nas mãos dos agentes da repressão e foi assassinado. Sua mãe e irmãos foram presos quando estavam hospedados em uma casa praiana em São Sebastião / SP. Na época, seu irmão mais velho Vlademir tinha oito anos, Virgílio seis anos e Isabel, sua irmã mais nova tinha somente quatro meses. Todos foram detidos na sede da Operação Bandeirantes (OBAN). As três crianças foram arrancadas de sua mãe Ilda e levadas para o Juizado de Menores, onde permaneceram por dois meses. Antes disso passaram por vários interrogatórios. Ilda permaneceu presa até o ano de 1979, permanecendo incomunicável a maior parte do tempo. As crianças foram separadas e cada uma delas foi morar com um tio. Às vezes elas se reuniam e ficavam paradas em frente a um poste onde sua mãe, ainda presa, poderia avistá-las. Após ser libertada e reunir sua família, Ilda e seus filhos foram morar em Cuba onde permaneceram até concluírem o curso universitário (PIMENTA, 2009).

A história da prisão de Criméia Schimit de Almeida, mãe de João Carlos Gradois, revela mais um episódio dessa história de prisão, sequestro, tortura de crianças nos cárceres militares. Presa nas dependências da Operação Bandeirantes em São Paulo quando estava grávida de oito meses de João Carlos, Criméia foi submetida a espancamentos e choques elétricos. Após o parto, permaneceu presa com o bebê durante cinquenta e dois dias (BRASIL, 2009, p. 66).

Em 19 de fevereiro de 2013 morreu em São Paulo Carlos Alexandre Azevedo, torturado quando tinha apenas um ano e oito meses de vida no Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), em 1974. Carlos era filho do jornalista Dermi Azevedo, militante e um dos fundadores do Movimento

Nacional dos Direitos Humanos (MDNH). No dia 14 de janeiro de 1974, Carlos Alexandre e sua mãe foram levados à sede do Deops paulista, onde seu pai estava preso. Durante o interrogatório de Dermi, os policiais jogaram Carlos Alexandre no chão e machucaram sua cabeça. A tortura deixou sequelas em Carlos que viveu toda a sua vida submetido a tratamentos com antidepressivos e antipsicóticos. No dia 19 de fevereiro deste ano Carlos Alexandre pôs fim à sua vida com uma overdose de medicamentos (BECKER, 2013).

Ações como essas eram utilizadas em técnicas de interrogatório para obtenção de informações consideradas essenciais para o Estado de Segurança Nacional vigente nos países do Cone Sul e no Brasil. Conforme denúncia do relatório Nunca Mais da Argentina:

... Por eu responder de forma negativa, começaram a bater na minha companheira com um cinto, puxavam seus cabelos e davam chutes nos pequenos Celia Lucía, de 13 anos, Juan Fabián, de oito anos, Verónica Daniela, de três anos, e Silvina, de somente vinte dias... As crianças eram empurradas de um lado ao outro e perguntadas se iam amigos à casa. Depois de maltratar minha companheira, pegaram a neném de somente vinte dias; pegaram-na pelos pés, de cabeça para baixo, e começaram a bater nela, gritando à mãe: "... se você não falar, vamos matá-la". As crianças choravam e o terror era imenso. A mãe suplicava, gritando, que não mexessem com a neném. Então decidiram fazer o "submarino" na minha companheira na frente das crianças, enquanto me levavam para outro quarto. Até o dia de hoje não soube nada de minha companheira... (CONADEP, 1986, p. 230).

Nenhuma das crianças que tiveram os pais assassinados, clandestinos ou encarcerados teve o direito de desfrutar da convivência familiar, escolar ou comunitária. Seus relacionamentos eram marcados por restrições e segredos. Os finais de semana eram passados em cadeias, únicas ocasiões que podiam visitar seus pais.

Há ainda casos em que militantes grávidas eram sequestradas e após a ocorrência dos partos, geralmente em centros clandestinos, as crianças eram retiradas das mães com a falsa informação de que seriam entregues aos avós. Após a separação, as mães,

geralmente, eram executadas (QUADRAT, 2003).

Várias das crianças nascidas em cativeiro continuam desaparecidas. Essa metodologia repressiva foi adotada nos países do Cone Sul da América Latina como estratégia para dissimular uma cultura do medo e da incerteza, como recurso a fim de intimidar os opositores dos regimes ditatoriais nos países do Cone Sul.

No final dos anos de 1970, quando a ditadura militar brasileira anunciava as primeiras medidas de distensão democrática, os regimes militares do Cone Sul (Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile) praticavam medidas de recrudescimento do autoritarismo e de intensificação do aparato repressivo. Prisões arbitrárias, eliminação sumária de militantes políticos, cassações, exílio, banimentos políticos, invasões de domicílios, sequestros e desaparecimento de crianças filhas de militantes políticos ou opositores do regime eram práticas que endossavam a repressão política nos países do Cone Sul e usurpavam os direitos humanos de milhares de brasileiros, chilenos, argentinos, paraguaios e uruguaios.

Nossa atenção se volta para os casos de crianças desaparecidas, sequestradas, presas e torturadas, filhas de militantes políticos e opositores das ditaduras do Cone Sul e do Brasil, registrados no Fundo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul - Clamor, do Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / SP, entre os anos de 1970-1992⁴.

O fundo Clamor encontra-se distribuído em 106 caixas arquivo, 28 pastas para periódicos e 1 pasta para arquiteto. Reúne documentos textuais, orais e iconográficos. Os documentos foram adquiridos através de doação do Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular (CESEP), em 1993 (ANDRADE, 2000).

As denúncias, correspondências e testemunhos que chegavam ao Clamor, sobretudo do Uruguai e da Argentina, são estupefacentes. Entre as principais violências cometidas pelos órgãos da repressão, destacam-se assassinatos, torturas,

4 Período de documentação dos arquivos do Fundo Clamor.

desaparecimentos e sequestros de familiares de militantes políticos, sobretudo, de crianças, filhos de militantes grávidas que eram presas pela polícia destes países ou através da ação conjunta das forças repressoras dos países do Cone Sul, normalmente gerenciada por integrantes da Operação Condor⁵. Segundo relatos e testemunhos registrados no Fundo Clamor, havia listas de adoções nos presídios para os bebês que viessem a nascer de mulheres que foram presas grávidas. As mulheres eram torturadas e, após o parto, eram mortas e suas crianças eram doadas para a adoção, muitas delas para famílias de militares. Ao todo, o Comitê ajudou a localizar vinte e sete crianças desaparecidas.

O Comitê realizou muitas diligências para apurar casos de crianças desaparecidas e colaborou na solução de vários deles. Este trabalho permitiu ao grupo entrar em contato com um grupo de senhoras conhecido como Abuelas de Plaza de Mayo, fundado em 1979, na Argentina. Eram mulheres que iniciaram uma luta pela defesa da vida e pelo direito de manter unidos os membros oriundos do mesmo sangue. Essas avós ficaram conhecidas no mundo inteiro como símbolo da luta contra a ditadura em defesa dos direitos humanos e do direito de voltar a ter o convívio com seus netos e netas.

O sequestro de crianças filhos de presos políticos e a apropriação de suas identidades configura-se como crimes de lesa-humanidade e, portanto são imprescritíveis. Sendo assim, pesquisar essa temática é garantir que arbitrariedades como estas não passem despercebidas pelas sociedades vitimadas pelos governos ditatoriais, sobretudo onde esses desaparecimentos, prisões e torturas se fizeram mais frequentes. Estudar esse assunto é garantir aos familiares dos desaparecidos políticos e a sociedade civil desses países o direito do conhecimento e da memória dos fatos que, de forma, inóspita e brutal, retiraram do convívio familiar milhares de crianças e adolescentes, vítimas inocentes desse “terrorismo de estado”.

5 Ação conjunta das forças repressoras dos países Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai, Uruguai, criada em 1975. A função principal dessa operação era neutralizar e reprimir os grupos que se opunham aos regimes militares montados na América do Sul. O nome da operação faz referência a uma ave andina, símbolo de astúcia na caça às suas presas.

O argumento central desta pesquisa consiste na afirmação de que os arquivos do Comitê em Defesa dos Direitos Humanos dos Refugiados dos Países do Cone Sul, disponíveis no Fundo Clamor, contribuem, de forma significativa, para o resgate da memória histórica do período autoritário e ditatorial no Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, como também para o conhecimento do envolvimento das autoridades militares brasileiras na ação conjunta realizada com os países do Cone Sul no processo de prisão, sequestro, tortura e desaparecimento de milhares de militantes políticos e seus familiares.

Há um consenso na historiografia sobre o protagonismo do Brasil em ações de apoio e sustentação das ditaduras que se instalaram no Cone Sul após 1964. Este protagonismo incluía ações de repressão, sobretudo troca de informações, fornecimento de documentos, troca de prisioneiros, treinamento em área de inteligência e em técnicas de “interrogatório” com a colaboração dos serviços secretos norte-americanos e britânicos. A historiografia analisa que esse processo se expandiu e intensificou ao longo de quase 20 anos e identifica pelo menos três estágios distintos de colaboração entre as ditaduras, com participação brasileira. O primeiro estágio começa a partir de 1964; o segundo, após o início da ditadura chilena, um estágio que passa a incluir troca de prisioneiros sem registro, seqüestros e assassinatos. O terceiro estágio, a Condor, a partir de 1975. O Acervo Clamor é importante porque ele permite analisar e perceber essas ações e o protagonismo brasileiro nelas.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a realização desta pesquisa de ordem descritiva qualitativa adota dois sentidos: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa descritiva analítica documental.

Por ser uma pesquisa descritivo-qualitativa, esse trabalho buscará descrever os casos de sequestro, prisão e desaparecimento de crianças, filhas de militantes políticos, durante o período de vigência dos governos ditatoriais nos países do Cone Sul–Argentina,

Paraguai, Chile, Uruguai - e no Brasil. Através da consulta ao Fundo Clamor (correspondências, denúncias, boletins, folhetos das *Abuelas de Praza de Mayo*, relatórios, solicitação de habeas corpus, fichas de desaparecidos políticos), serão selecionados documentos cujas informações remetam ao desaparecimento de crianças e/ou à prisão e sequestro de militantes grávidas, procurando descrever a situação da apreensão e encarceramento, contexto histórico, forças repressoras envolvidas na operação de prisão, sequestro e/ou tortura das militantes e das crianças envolvidas.

Os critérios utilizados para a realização da pesquisa bibliográfica serão baseados no uso de bibliografia específica sobre os direitos humanos, sobre memória histórica e história do tempo presente, sobre ditadura no Brasil, Argentina, Paraguai, Chile e Uruguai, sobre operações repressivas conjuntas realizadas pelas autoridades militares dos países do Cone Sul.

Visando a viabilidade da pesquisa e a responder a questão - em que medida o Fundo Clamor contribui para o resgate da memória histórica a respeito da violação dos direitos humanos das crianças e adolescentes filhos de opositores dos regimes ditatoriais nos países do Cone Sul e no Brasil? – utilizamos a pesquisa documental, por meio do procedimento de coleta de dados através da análise dos documentos, registros e informações disponibilizados no Fundo Clamor.

O fundo é composto de informes mensais e anuais das atividades desenvolvidas por organizações de defesa dos direitos humanos, relatórios de conferências sobre presos e desaparecidos políticos e sobre centros clandestinos de interrogatórios, fichas de desaparecidos políticos e de torturadores, correspondência sobre prisões e desaparecimentos ocorridos na América Latina, formulários para assinatura de publicações, dossiês sobre detidos e desaparecidos políticos, listas de nomes dos presos e desaparecidos políticos, informes mensais sobre as situações repressivas ocorridas no Cone Sul, cartazes sobre as prisões e desaparecimentos forçados em vários países da América do Sul, cartazes sobre eventos em defesa dos direitos humanos, folders de divulgação de cursos e de entidades de direitos humanos, catálogos de publicações à venda,

textos de estudo e de reflexão sobre violação de direitos humanos, listas de presos políticos do Chile, listas de estatísticas de prisões e desaparecimentos forçados na América Latina, discursos, relatórios de Campanhas pelos direitos humanos, textos sobre a atuação de organismos de Direitos Humanos no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, resoluções de reuniões, cartilhas sobre direitos humanos, relatórios de viagens pela América Latina, folders de divulgação de crianças desaparecidas, recursos de advogados perante o Tribunal de Justiça, matérias jornalísticas sobre presos e desaparecidos políticos, manifestos de familiares contra a impunidade do Estado e de seus funcionários, livros e folhetos sobre direitos humanos e sua violação e publicações periódicas de várias organizações voltadas para a defesa dos direitos humanos na América Latina.

Pretende-se utilizar como fonte documental as fontes primárias retrospectivas presentes nos arquivos do Fundo Clamor, tais como: atas de reuniões, folhetos, boletins, cartilhas, jornais e publicações do Comitê, correspondências e denúncias recebidas, resoluções de reuniões, relatórios, mapeamento das principais atividades desenvolvidas pelo Comitê e dos refugiados atendidos pelo Comitê, jornais da grande imprensa. Essas informações deverão ser obtidas através da observação sistemática da documentação disponibilizada pelo Fundo.

Além desse acervo documental também foi pesquisado o acervo do Arquivo do Terror no *Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos (CDyA)* da Corte Suprema de Justiça do Paraguai. Trata-se de cerca de 60.000 registros de documentos recolhidos ao longo dos 35 anos da ditadura do general Alfredo Stroessner. São fichas policiais, listas de entradas e saídas de presos, notas do chefe de investigações, informes confidenciais, controle de partidos políticos, publicações periódicas, listas de suspeitos, informações sobre agremiações e grupos considerados subversivos, controle de sindicatos e objetos como livros e cédulas de identidade. Dentro desse acervo, especial atenção é dada aos imagens do rolo de microfilme 143, onde constam registro das atividades da Operação Condor nos países do Cone Sul e no Brasil.

A REPRESSÃO NAS DITADURAS DO CONE SUL

ARTIGO 1. Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos. As distinções sociais não podem ser fundamentadas senão sobre a utilidade comum.

ARTIGO 2. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são: a liberdade, a prosperidade, a segurança e a resistência à opressão.

ARTIGO 3. Princípio de toda soberania reside essencialmente na nação; nenhum corpo, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente... (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 26 de agosto de 1789).

Paradoxalmente, passados mais de dois séculos, a promessa de universalidade dos Direitos Humanos ainda encontra obstáculos para a sua efetivação. Após anos de desrespeito sumário aos direitos humanos dos povos sul-americanos, sobretudo nos períodos das ditaduras civis e militares, que contaram com diversos golpes de estado e a tomada pela força do poder, com a prática hedionda da tortura, do desaparecimento, sequestro e ocultação de identidades de milhares de militantes políticos contrários aos regimes instalados, vários cidadãos, familiares de desaparecidos políticos, ainda aguardam a efetiva igualdade de direitos à memória, ao conhecimento dos fatos, a identificação dos entes queridos. Naquele contexto, o desrespeito aos direitos humanos tinha um alvo específico: opositores políticos e ideológicos das ditaduras instaladas nos países do Cone Sul (Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai) e no Brasil.

A ação das forças repressoras desses países procurou, por meio da manipulação dos meios de comunicação e educação, silenciar qualquer manifestação contrária aos interesses econômicos, políticos e ideológicos dos partidários das ditaduras instaladas após a segunda metade do século XX. O sequestro e o desaparecimento de opositores políticos e de seus filhos fez parte de um esquema deliberado e organizadamente armado,

que contou com a contribuição conjunta das forças armadas dos demais países do Cone Sul e do Brasil, na denúncia, no sequestro e no desaparecimento dos corpos.

Baseado na ideologia de cunho geopolítico expressa na Doutrina de Segurança Nacional⁶, o inimigo era caçado e eliminado. O aparato militar repressivo se voltou para a população, em especial para os subversivos e a guerrilha urbana. O discurso progressista e revolucionário da sociedade civil foi progressivamente substituído, ou melhor, “emudecido pelo alarido conservador, pela voz da Ordem, da Moralidade, da Pátria, da Família” (HOLLANDA, 1985, p. 14). Os golpes civis e militares nos países do Cone Sul, na segunda metade do século XX, romperam com as perspectivas revolucionárias dos setores opositores da sociedade civil que sonhavam com a construção de uma nova sociedade. Os ânimos socialistas foram silenciados pelo discurso da Ordem e da Segurança Nacional, da tradição, família e propriedade. Movimentos populares, estudantis e segmentos progressistas da sociedade civil, estupefatos, passaram da euforia à dúvida, da ofensiva ao recuo⁷.

Vale ressaltar que o crescente descontentamento da sociedade civil nos países do Cone Sul e no Brasil estava inserido no contexto da Guerra Fria, em um mundo marcado pela bipolaridade ideológica entre os blocos liderados pelos Estados Unidos da América (EUA) que patrocinavam o capitalismo e pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) que defendiam o socialismo. Neste contexto é importante destacar o impacto causado nos EUA pela Revolução Cubana, em 1959, com a implantação de um regime socialista em um país próximo geograficamente dos EUA. Com a instalação do socialismo em Cuba, os interesses dos dirigentes dos EUA e dos demais países do Cone Sul são ameaçados por uma ideologia contrária aos interesses norte-americanos e militares, cujos princípios socialistas

6 A respeito do complexo ESG/ IPES/ IBAD, Doutrina de Segurança Nacional e seu papel no golpe de 64, ver: TOLEDO, 1977; DREIFUSS, 1981; STARLING, 1986; SODRÉ, 1992.

7 A respeito do grau de radicalização do Regime Militar Brasileiro, entre os anos de 1964 a 1968, consultar: FON, 1979; ARQUIDIOCESE, 1987; ALVES, 1989.

e revolucionários questionavam os pilares que sustentavam o desenvolvimento econômico desses setores. Os interesses dos EUA na América Latina haviam sido abalados desde a Revolução Cubana, o que levou a “superpotência considerar a política interna de cada país da região como extensão de sua própria política externa” (PADRÓS, 2005, p. 47).

A Guerra Fria entre URSS e EUA que dominou o cenário internacional na segunda metade do século XX fez com que gerações inteiras se criassem à sombra de batalhas nucleares globais, que acreditavam que podiam estourar a qualquer momento e devastar a humanidade. O medo da destruição mútua inevitável impediria um lado ou outro de dar o sempre pronto sinal para o planejado suicídio da civilização. A peculiaridade da Guerra Fria era a de que, em termos objetivos, não existia perigo iminente de guerra mundial.

Para a América Latina, o grande impacto da Guerra Fria não foi às armas nucleares e nem a corrida armamentista, mas sim a “guerra de contrainsurgência”, baseada na Doutrina de Segurança Nacional, que tinha como objetivo eliminar possíveis revoluções sociais nas áreas de influência ideológica dos EUA. De acordo como Secretário do governo Kennedy, Robert Mc Namara, três tipos de guerras eram consideradas naquele contexto de Guerra Fria: a guerra atômica, a guerra convencional, a guerra não convencional. O último tipo de guerra foi interpretado como uma estratégia do Movimento Comunista Internacional na conquista de adeptos para o socialismo. Nesse sentido, o novo desafio para o EUA era conter a guerra não convencional ou guerra revolucionária através da instalação da Doutrina de Segurança Nacional e dos regimes ditatoriais na América do Sul (REIS, 2012, p. 34).

COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL - CLAMOR

O grupo “Clamor⁸” trata-se de uma organização civil, informal e clandestina, criada no final do ano de 1977, com o apoio do Cardeal Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns, na cidade de São Paulo. O objetivo dessa organização era denunciar as violações de direitos humanos que vinham ocorrendo na América Latina, sobretudo no Brasil, Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai, além de prestar auxílio aos refugiados e perseguidos políticos.

O nome “Clamor” foi o nome dado ao boletim do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para países do Cone Sul, cujo primeiro volume foi publicado em junho de 1978. O nome Clamor foi inspirado no Salmo 88,2 – “Ó Senhor, deus da minha salvação, diante de ti clamo, de dia e de noite. Chegue a minha oração perante a tua face; inclina teu ouvido a meu clamor”. A intenção dos idealizadores do Comitê era enfatizar uma de suas principais características: denunciar as contínuas violações dos direitos humanos ocorridas na América Latina.

O boletim criado pelo Comitê era publicado em três idiomas – português, espanhol e inglês, e enviado, sem assinatura, a 22 estados brasileiros (imprensa), 23 países americanos (entidades de Direitos Humanos latino-americanas), à 25 países nos demais continentes (entidades europeias e da América do Norte). Ao longo de doze anos de existência, o Comitê publicou 17 números do boletim. Entre os assuntos tratados, destacam-se: violações dos direitos humanos nos países do Cone Sul, a luta do povo para denunciar e derrotar os regimes militares, a situação das prisões e o tratamento dado aos presos, legislação pertinente aos refugiados, entre outros. Para manutenção do boletim, o Comitê recebia uma verba do Conselho Mundial das Igrejas.

Em 1978, quando da sua fundação, o Comitê era com composto por três pessoas ligadas a defesa dos direitos humanos – Jan Rocha, Luiz Eduardo Greenhalgh e Jaime Wright. Os

8 Sobre este assunto consultar: ANDRADE, 2000; LIMA, 2003.

três se reuniram em São Paulo para verificar a possibilidade de divulgação das atrocidades cometidas contra os direitos humanos dos argentinos, uruguaios, paraguaios, chilenos e brasileiros durante o regime militar desses países. Procuraram o Cardeal Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns para comunicar a vinda maciça de refugiados políticos que relatavam histórias desconhecidas de desrespeito aos direitos humanos. Dom Paulo acolheu a ideia e solicitou que o Comitê, por motivos de segurança, permanecesse vinculado a Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, da Arquidiocese de São Paulo. Naquele momento, nascia o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos dos Países do Cone Sul.

A imagem que marcava o símbolo do Clamor era um desenho de uma chama que brilha através das grades de uma prisão, criado pelo preso político Manoel Cirilo de Oliveira Neto, que foi libertado em 1979. Além do símbolo, o Comitê também possuía um slogan “Direitos Humanos não tem fronteiras”. Com esse slogan o Comitê percorreu todos os países do Cone Sul e buscou auxílio financeiro e político junto a organismos internacionais como o Conselho Mundial das Igrejas, a Anistia Internacional, Nações Unidas e Banco Mundial.

Segundo denúncias realizadas por militantes políticos e pelos integrantes do grupo Clamor, o Brasil não só exportou conhecimento de violência policial e militar como também fazia parte de uma conexão com outros órgãos de repressão situados nos países do Cone Sul. Uma prova disso seria a existência de computadores com terminais ligados nos principais aeroportos do continente para seguir a movimentação daqueles que eram considerados subversivos ou inimigos da Pátria.

Segundo Jaime Wright, três elementos era essenciais na eficácia do trabalho do Comitê: atos concretos sem teorizações ideológicas ou partidárias, orientação ecumênica e o mínimo de estrutura institucional para garantir agilidade e flexibilidade nas ações da equipe. Com o passar dos anos, novos membros foram integrados ao Comitê. Os membros do Clamor se revezavam no escritório, situado à Rua Higienópolis, 890, sala 19, São Paulo/SP. As reuniões entre os membros aconteciam uma vez por semana

para definir as tarefas que deveriam realizar.

O objetivo inicial do Comitê era o de dar assistência aos refugiados não reconhecidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), podendo comprometer sua segurança pessoal.

O grupo Clamor fez pressão sobre os governos do Cone Sul para libertarem presos políticos e publicaram matérias pagas solicitando informações de crianças desaparecidas, filhos de militantes políticos. Enviou seus membros para investigarem denúncias e desaparecimentos de crianças e militantes. Dois fatos merecem destaque com relação às ações do grupo: um foi quando o comitê entregou ao presidente norte-americano, Jimmy Carter, em visita ao Brasil, uma lista de desaparecidos políticos brasileiros, em 1978; e outro, em 1980, quando o Comitê entregou ao Papa João Paulo II, também em visita ao Brasil, uma lista de desaparecidos políticos dos países do Cone Sul.

Um dos grandes trabalhos realizados pelo Comitê foi a sistematização de uma lista de desaparecidos políticos na Argentina, o que posteriormente, deu origem ao livro *“Desaparecidos de la Argentina”*, publicado em 1982. O livro reuniu informações de 7.791 desaparecidos na Argentina. (ANDRADE, 2013, p. 106, 107)

Na década de 1980, com a abertura política e o consequente fim dos regimes militares na região do Cone Sul, o grupo Clamor foi, gradativamente, perdendo sua principal função de proteger e assistir os refugiados políticos e veio a encerrar suas atividades em 1991.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O motivo que nos leva a realização deste estudo surgiu da constatação de que, apesar do incentivo do governo federal brasileiro no processo de resgate da memória histórica, sobretudo do período do Regime Militar Brasileiro, ainda são muitos os obstáculos e preconceitos que integram o cotidiano de investigações e pesquisas acadêmicas na área. Acreditamos que o resgate do

conteúdo deste Fundo e de outros semelhantes, é crucial para percebermos a política de cooperação adotada entre os países do Cone Sul e Brasil, bem como o protagonismo brasileiro nas ações de repressão, troca de prisioneiros e treinamento em áreas de inteligência e técnicas de interrogatórios.

A repressão militar brasileira consistia na institucionalização da tortura e das técnicas de interrogatório, bem como no desenvolvimento de ações e propagandas que tornavam visível a existência do aparato repressivo no país. Neste sentido, além da repressão física, os grupos de oposição ao Regime Militar conviviam com uma constante intimidação ideológica e psicológica, promovida pela campanha de repressão⁹.

Na lógica dos regimes ditatoriais implantados no Brasil e nos países do Cone Sul, ser delator a serviço da ditadura significava ser patriota e defender a nação. A assimilação da Doutrina de Segurança Nacional pelos militares chegou a adotar o nacionalismo como sinônimo de anticomunismo, como parte integrante da ideologia capitalista da Guerra Fria promovida pelos Estados Unidos. A Aliança para o Progresso, firmada nos anos de 1960, pelo presidente John F. Kennedy e os demais países da América do Sul, deu um impulso econômico para os governos militares desses países, tornando seus governos aliados imponderáveis dos Estados Unidos.

A originalidade da pesquisa encontra-se na produção de trabalho acadêmico, na área da História, que busque analisar as informações contidas no Fundo Clamor como contribuição para o resgate da memória histórica do período de autoritarismo político e militar nos países do Cone Sul e no Brasil, sobretudo no diz respeito ao sequestro, desaparecimento e apropriação de identidades de centenas de crianças e adolescentes, filhas e filhos de opositores políticos dos regimes ditatoriais instalados nos países do Cone Sul e no Brasil.

Acreditamos que a reconstituição da memória deste período (1970-1992), através da análise dos arquivos do Fundo Clamor,

9 A respeito dos mortos e desaparecidos políticos durante o regime militar, consultar: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO; 1987 e DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS A PARTIR DE 1964, 1995.

permitirá uma pesquisa historiográfica fundamental para a recuperação de uma história emudecida pelos discursos autoritários dos órgãos da repressão política e militar.

Portanto, se trata de uma pesquisa sobre as razões, paixões e desejos implícitos na luta de pessoas em defesa dos direitos humanos de refugiados que, devido as suas convicções políticas, foram usurpados de seus direitos humanos e de cidadãos, em um período de autoritarismo político. Relatar essa história é contar casos de lutas em defesa dos direitos humanos, mas também de casos de usurpação desses direitos, com a utilização clandestina, mas explícita, de métodos de barbárie, de violência física, psicológica e cultural, capaz de gerar uma cultura do medo alimentada pelo terrorismo de Estado vigente nesses países. Contar essa história é oferecer às gerações presentes e futuras a chance de conhecer seu passado, seus dirigentes, sua força armada, cuja função máxima é a defesa da pátria. Conhecer essa história é garantir o não esquecimento de fatos que desonraram a humanidade, que alimentaram o silêncio e a inação política e social. Recordar esses fatos é oferecer à sociedade a chance de conhecer seu passado, aprender com ele e, a partir disso, desenhar o seu futuro. Afinal, segundo a psicóloga Eclea Bosi “um dos mais cruéis exercícios da opressão é a espoliação das lembranças” (BOSI, 1979, 362).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. *Restitución de niños*. 1997. Disponível em: http://www.pparg.org/pparg/documentos/represion/ana_apropiacion/_b/contentFiles/RESTITUCION_DE_NINOS.pdf . Acesso em: 11 fev. 2014.

AGÊNCIA ESTADO. Exército levou 4 bebês do Araguaia, diz ex-guia militar. O Estado de São Paulo, São Paulo, 14 jul. 2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,exercito-levou-4-bebes-de-guerrilheiros-diz-mateiro,402291,0.htm> . Acesso em: 11 fev. 2014.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1989.

ANDRADE, Ana Célia Navarro. *Inventário do Fundo Clamor: organização e descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul* – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

ANDRADE, Ana Célia Navarro de. O Projeto Clamor: documentação e memória de um comitê pelos direitos humanos no cone sul e o acesso à informação. In: STAMPA, Inês Terezinha; SÁ NETTO, Rodrigo de (Orgs). *Arquivos da Repressão e da Resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013. p. 104- 119.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil, Nunca Mais*. 11 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1987.

BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. 2011. 446 f. Tese (Doutorado em História e História Contemporânea) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade de Barcelona, Porto Alegre, 2011.

BECKER, Marcelo Miranda. Morre em São Paulo homem torturado pela ditadura quando tinha um ano. *Terra online*. 18 fev. 2013. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/,ead367d062fec310VgnVCM3000009acc eb0aRCRD.html>>. Acesso em 01 mar. 2014.

BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Queros TA, 1979.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à Memória e à Verdade: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura*. Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

CONADEP. *Nunca Mais*: Informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina. Porto Alegre: L&PM, 1986.

DINGERS, John. *Os anos do Condor: uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS A PARTIR DE 1964. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

DREIFUSS, René A. 1964: *A Conquista do Estado*. Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

FERNANDES, Ananda Simões. “*Esta guerra nos es contra los niños*”: o sequestro

de crianças durante as ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra; NUNES, Cármen Lúcia da Silveira; LOPES, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (Orgs.). *Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul*. Porto Alegre: ALRS, 2011. p. 48.

FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paulo; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). *Ditadura e Democracia na América Latina: balanço histórico e perspectiva*. São Paulo: FGV, 2008.

FON, Antônio Carlos. *Tortura: A História da Repressão Política no Brasil*. São Paulo: Global Editora e Distribuidora, 1979.

HOLANDA, Heloísa Buarque e GONÇALVES, Marcos. *Cultura e Participação nos anos 60*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

LIMA, Samarone. *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar*. 2005. 434 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: UFRGS, 2005.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PIMENTA, Edileuza; TEIXEIRA, Edson. *Virgílio Gomes da Silva: de retirante a guerrilheiro*. São Paulo: Plena Editorial, 2009.

QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. *História*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 167-181, 2003.

REIS, Ramiro José dos. *Operação Condor e o Sequestro dos Uruguaios nas ruas de um Porto não muito Alegre*. 2012. 184 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samanta (Orgs.). *A Construção Social dos Regimes Autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX – Brasil e América Latina*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010. v. 1.

SARLO, Beatriz. *Tempo Presente*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A ofensiva reacionária*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

STARLING, Heloísa. *Os senhores das Gerais: Os Novos Inconfidentes e o Golpe*

de 64. Petrópolis: Vozes, 1986.

TOLEDO, Caio Navarro de. *ISEB: fábrica de ideologias*. São Paulo: Ática, 1977.